

**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 010/2023 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2023, FORMATO HÍBRIDO.**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), em primeira convocação às 16h, foi realizada, em formato híbrido (sede CAURJ/Zoom), a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ, nº **10/2023**, **que teve início com a segunda convocação às 16h30**, sob a coordenação do presidente Pablo Benetti. **1. Verificação do quórum:** A chefe de gabinete Patrícia Cordeiro procedeu à verificação do **Quórum** fazendo achamada dos **Conselheiros Titulares:** Alyne Fernanda Cardoso Reis, Ângela Botelho, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Leonam Estrella Figueiredo, Luciana da Silva Mayrink, Luiz Damião Teixeira da Silva, Marcus Pedro Oneto Fiorito, Marta Regina Ribeiro Costa, Noêmia Lúcia Barradas Fernandes, Pablo Cesar Benetti, Paulo Oscar Saad, Rodrigo C. Bertamé Ribeiro, Rosemary Compans da Silva, Sandra Regina de B Sayão Ferreira, Simone Feigelson Deutsch, Tanya Argentina Cano Collado, Tayane de Mello Yanez Nogueira, Tereza Cristina dos Reis, Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues, CarlaCabral Dominguez Alonso, Sandra Hiromi Kokudai, Célio Alves da Silva Junior, Sofia Eder, Carlos Augusto Abreu**.** **Conselheiros com Ausência Justificada:** Henrique Gaspar Barandier, Paulo Sérgio Niemeyer, Pablo Esteban Vergara Cerda, Rogério Goldfeld Cardeman, Fernando Henrique de A. G. Newlands. **Conselheiros de licença:** Cárin Regina D’Ornellas; Paloma Monnerat de Faria; **Conselheiro suplente ausente:** David Dulcetti e Gisele Raposo Labrea. **Quórum suficiente: 25 conselheiros (as).** **Item 2 –** Execução do Hino Nacional**; Item** **3 Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 009/2023 (12/09/2023);** **Ata** **aprovada com 9 votos favoráveis e 3 abstenções e na sala presencial 6 votos favoráveis e 1 abstenção. 4. Leitura de extratos e correspondências recebidas e/ou expedidas**. **5. Apresentação da Pauta e Comunicados do Presidente. Pauta: 6.1.** Aprovar o Calendário de Eventos CAU/RJ 2023.OCalendário deixa de ser registrado, em função do encerramento do período eleitoral. **6.2.** Discussão da carta elaborada pela Comissão Temporária do Setor Público do CAU-RJ que tem contribuições de CAU/UFs (CAU/SP, CAU/RN, CAU/SE, CAU/MS, CAU/GO) e demais participantes dos fóruns e seminários realizados por essa comissão nos anos de 2022 e 2023 para Fórum de Presidentes e CAUBR. **6..3.** Homologar indicações para a Câmara Metropolitana. **7.** Relatório de Recurso à Plenária**. 7.1**. Processo Recurso CEP\_1414893/2021 – Relatora Conselheira Marta Regina Ribeiro Costa. **8.** Julgamento de Processo Ético**. 8.1.** Processo não admissibilidade CED\_1341742/2021– Relator Conselheiro Célio Alves. **9.0** Distribuição de Recurso ao plenário**:** 9.1. Recurso ao Plenário – Processo CEP 1512480/2022. 9.2. Recurso ao Plenário – Processo CEP 1516615/2022. **10.0.** Comunicados dos Conselheiros com assuntos de interesse geral. **Conselheira Leila Marques da Silva** questionou a retirada do item de datas, indagando quais seriam as datas que iam ser votadas, pois gostaria de saber entre 11 e 14 de novembro, conforme o calendário CAU-BR, qual seria a data para a diplomação dos novos eleitos. **Presidente Paulo Benetti** informou que a Comissão Eleitoral é a responsável pelo calendário eleitoral e na próxima reunião irá informar as datas. **Comunicados da conselheira federal Maíra Rocha.** A conselheira Maíra discorreu sobre os seguintes temas: 1. Cumprimentos aos colegas eleitos e desejo de uma boa gestão; 2. Relato de duas plenárias e uma extraordinária, com foco no calendário eleitoral; 3 Discussão sobre a nova Certidão de Acervo Técnico de Obras (CAT-O) devido à nova Lei de Licitações; 4. Proposta de alterações na CAT-A para incluir informações de registro de empresa. A maioria aprovou o texto original da CAT-O, e haverá um trabalho de comunicação e divulgação; 5. Definição das diretrizes de planejamento, incluindo aumento de 2% para 3% em ATHIS; 6. Inclusão de 2% para ações de patrimônio, com orientação para avaliar seu uso; 7. Debate sobre o Código de Conduta do Conselheiro e Membros dos Colegiados, com pedido de vista; Divulgação do relatório de transição para a mudança de gestão; 8. Reciprocidade para registro profissional entre Brasil e Portugal foi efetivada. **Conselheiro Paulo Oscar Saad** solicitou mais informações sobre o CAT-O, certificado de acervo técnico para empresas, alegou que isso seria ilegal pelas seguintes razoes: as empresas não têm acervo técnico, pois são entidades jurídicas abstratas, enquanto o acervo técnico pertence aos profissionais vinculados a elas, por isso acredita que qualquer tentativa de registrar o acervo técnico de uma empresa seria ilegal e inaceitável. Ele expressa a necessidade de tomar medidas legais, incluindo uma ação de inconstitucionalidade contra a resolução do CAU BR, se for confirmado que empresas estão sendo registradas no acervo técnico. A **conselheira federal Maíra Rocha** esclareceu que a justificativa da CEP foi que a nova lei de licitações criava uma determinada demanda que o CAU não estava atendendo e eles usaram o exemplo do CREA, que teve que criar a certidão que é operacional e também é para empresa. “O nosso debate foi justamente de que se mantivesse o único registro como CAT-A e que na CAT-A se incluísse alguma informação faltante, que não falta na verdade, já existe na CAT-A já existe em que CNPJ você desenvolveu qual trabalho, não é uma coisa desvinculada de um CNPJ, então, pode-se usar a CAT-A quando está relacionada ao seu CNPJ como uma certificação de que aquele trabalho foi desenvolvido em tal empresa. A gente fez essa defesa lá, mas a maioria acabou por aprovar a criação da CAT, que é exatamente isto, uma certidão de acervo técnico operacional quem emite é a empresa”. **A conselheira Maíra Rocha sugeriu que a CEP do CAU-RJ levasse o tema ao CAUBR para novos debates. Conselheiro Paulo Oscar Saad** pediu à mesa **que submetesse a questão ao departamento jurídico para uma análise mais aprofundada.** O **presidente Pablo Benetti** aquiesceu á solicitação. **Informes locais:** Seminário SOLARE. A **Conselheira Tanya Argentina Cano Callado** explicou a dinâmica do Seminário de SOLARE e da segunda imersão SOLARE de softwares livres. A imersão é uma maratona, com seis equipes de sete universidades diferentes concorrendo, 28 membros no total. Eles vão desenvolver um estudo projetual que envolve também questões de patrimônio histórico e interiores. A entrega do trabalho será no dia 30, às 18h30, e a premiação será terça-feira, dia 31, 30 e 31, simultaneamente ao seminário. Sobre o seminário, o **presidente Pablo Benetti** anunciou que é um evento nacional feito em parceria com vários CAUs, incluindo Rio Grande do Sul, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia. O seminário realizar-se-á nos dias 30 e 31 de outubro e contará com a participação do desenvolvedor Yorik Van Havre. Dia 30/10, a abertura e 31/10, serão abordados temas como o desenvolvimento de software livre, regulamentações em relação ao poder público. Ele mencionou também a reunião nacional da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura (ABEA), o CONAR-ABEA, que incluirá a eleição de um novo coordenador nacional e discussões sobre diretrizes curriculares nacionais. Além disso, foi mencionado um seminário organizado em dezembro com a ADTRANS para discutir o desenvolvimento urbano nas proximidades das estações de trem. O **presidente Pablo Benetti** mencionou que o CAU/RJ irá fazer a chamada para os TFGs e trabalhos de graduação e pós-graduação, inclusive de escritórios profissionais. Conclamou a todos a participarem e a indicarem interessados. Quanto ao tema eleições, a **Conselheira Carla Cabral Dominguez Alonso** solicitou a palavra para discorrer sobre as recentes eleições para os CAU-UFs e o **presidente Pablo** convidou-a se pronunciar a respeito. Ela parabenizou os arquitetos e arquitetas eleitos de ambas as chapas, tanto estaduais quanto federais**,** e expressou o desejo de que trabalhem juntos de forma construtiva, com discernimento nas decisões, sabedoria para enfrentar os problemas e generosidade e humildade para construir um conselho mais forte, promovendo a união e o respeito mútuo. Ela concordou com a manifestação do presidente Pablo acerca da necessidade da homologação das eleições para conclusão do processo eleitoral. Mas enfatizou que, embora não tenha sido eleita, trabalhou na campanha da extinta Chapa 1 e entendeu ser importante destacar o esforço de ambas as chapas, na campanha, para trazer seu recado aos arquitetos fluminenses, o que merecia destaque. Completou dizendo-se orgulhosa da campanha propositiva da sua chapa. O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** abordou a preocupação com a discussão do CAT (Certificado de Acervo Técnico) para empresas, destacando o interesse de grandes conglomerados nessa questão. Ele expressou sua concordância com a importância de envolver o pessoal jurídico do CAU para discutir a inconstitucionalidade dessa medida, uma vez que o CAT se baseia no RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), que é voltado para pessoas físicas, não para empresas. Ele enfatizou a gravidade da situação e a necessidade de tomar medidas legais imediatas. Finalizando, indagou sobre o seminário relacionado à Rede Ferroviária Federal, enfatizando que gostaria de receber materiais do seminário. O **Conselheiro Luiz Damião Teixeira da Silva** mencionou que tanto o Confea quanto o CAUBR reagiram a uma legislação que extrapola os limites legais. Ele sugeriu que o enfoque do jurídico deveria ser direcionado não apenas para analisar a decisão do CAUBR, mas, principalmente, para questionar a inconstitucionalidade da legislação em questão. Ele argumentou que a abordagem mais eficaz seria atacar a causa raiz, em vez de lidar apenas com a reação do Confea e do CAUBR. O **presidente Pablo Benetti** concordou com os argumentos do conselheiro Damião, enfatizando que a nova Lei de Licitações motivou uma dubiedade no assunto, e que o encaminhamento é realmente o mais correto. **6.2. Discussão da carta elaborada pela Comissão Temporária do Setor Público do CAU/RJ, contém contribuições de CAU/UFs (CAU/SP, CAU/RN, CAU/SE, CAU/MS, CAU/GO) e demais participantes dos fóruns e seminários realizados por esta comissão nos anos de 2022 e 2023, para Fórum de Presidentes e CAUBR.** A relatoria do item coube a **Conselheira Vivianne Sampaio Vasques** que discorreu sobre o esforço da Comissão Temporária do Setor Público do CAU, criada em 2021, para abordar questões relacionadas aos profissionais que trabalham no setor público. Segundo ela, a comissão organizou dois fóruns e um seminário para discutir temas relevantes, incluindo a falta de regulamentação trabalhista, salários inadequados e a necessidade de mais profissionais qualificados nesse setor. A carta apresentada resumia as preocupações e propostas da comissão em relação ao setor público. A carta inclui contribuições de outros CAUs durante seminários e aborda várias questões relacionadas aos arquitetos que são servidores públicos. Entre os pontos mencionados, destacam-se a necessidade de inclusão da categoria de arquitetos servidores públicos no SICCAU, a realização de uma pesquisa pelo CAUBR para quantificar profissionais no setor público, a consideração de descontos para o RRT nesse setor, a discussão sobre a autoria e a criação de uma comissão especial do setor público em âmbito nacional. A Conselheira convidou os colegas a expressarem dúvidas ou sugestões sobre o assunto. A **Conselheira Carla Cabral Dominguez Alonso** elogiou a iniciativa da carta da Comissão Temporária do Setor Público, parabenizando Vivianne Sampaio Vasques pelo trabalho. Ela destacou a importância do trabalho dos arquitetos servidores públicos para as cidades e lembrou sua participação em um encontro anterior para discutir o papel do servidor público do futuro. **O Conselheiro Carlos Augusto Abreu** concordou com a qualidade da carta da Comissão do Setor Público e destacou dois pontos importantes. Primeiramente, mencionou a questão do RRT para profissionais que o SICCAU não prevê. Em segundo lugar, ressaltou a importância da discussão sobre a transformação da arquitetura em uma carreira de estado, enfatizando a necessidade de reforçar a presença dos arquitetos no Congresso Nacional e mostrar a relevância dessa carreira. Ele sugeriu que a carta incluísse essa questão. A **Conselheira Rosemary Compans da Silva** expressou preocupação com a complexidade de classificar profissionais no SICCAU como servidores, devido à fluidez desse conceito. Ela apontou que muitos arquitetos que trabalham para órgãos públicos não são estatutários, mas são contratados por meio de gerenciadoras de projetos, contratos temporários ou terceirizados. Isso resulta em uma realidade na qual o número de servidores flutua constantemente, já que os contratos podem expirar e os profissionais podem se tornar autônomos ou buscar outras posições. Ela questionou como a estatística seria tratada e sugeriu que os números se baseassem nos arquitetos estatutários para evitar superdimensionar a categoria, que, na verdade, está diminuindo. Ela também mencionou a situação em prefeituras do interior, como Niterói, onde a maioria dos profissionais da Secretaria de Urbanismo era contratada e não estatutária. O **Conselheiro Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues** expressou orgulho de ser servidor público, lembrando a todos que o dia 28/11 é o dia do Servidor Público. Ele também ressaltou a necessidade de manter o trabalho da Comissão Temporária do Setor Público para promover o reconhecimento e valorização dos profissionais nas prefeituras e órgãos públicos, finalizou parabenizando a comissão pelo trabalho realizado. A **Conselheira Ângela Botelho** destacou a importância de trabalhar no tema do setor público e envolver colegas de diferentes prefeituras e instituições. Ela expressou a intenção da comissão em dar atenção especial aos arquitetos que trabalham como servidores públicos, visando reverter o desconhecimento e a precarização da profissão e fortalecer o serviço público, os concursos públicos e os servidores públicos de carreira. Ela também abordou a preocupação levantada por Rose sobre a fluidez dos cargos e destacou a importância de manter o foco na valorização do servidor público. A **Conselheira Sandra Hiromi Kokudai** ressaltou a importância do serviço público e da defesa das políticas públicas, destacando o PPA participativo como um exemplo de iniciativa em que arquitetos tiveram um papel fundamental. Ela enfatizou a necessidade de continuar o debate sobre o orçamento participativo e a importância de ter servidores nos municípios para implementar políticas públicas. Finalizando, a conselheira Sandra também elogiou a comissão de setor público do CAU/RJ e expressou a esperança de que ela se expanda pelo Brasil. O **Conselheiro Paulo Oscar Saad** destacou a importância da comissão e enfatizou que o CAU deve dar mais ênfase ao setor público. Ele ressaltou que a presença de arquitetos e engenheiros nos órgãos públicos é fundamental para a implementação de políticas públicas. Ele também discutiu a questão do acervo técnico do servidor público e sugeriu a obrigatoriedade de informar anualmente as atividades realizadas, para que o RRT de cargo e função seja mais detalhado. Conselheiro Paulo mencionou a necessidade de corrigir a interpretação das extemporâneas, que originalmente deveriam ser usadas para acertos técnicos de empregados e não para punir arquitetos que esqueceram de fazer a RRT. Ele propôs que essa questão fosse denunciada e esclarecida. Em seguida, o **presidente Pablo Benetti** sugeriu que a plenária aprovasse a carta na sua totalidade e que a comissão encaminhasse os pontos específicos para setores interessados. Isso foi proposto para garantir que a carta seja direcionada corretamente e tenha o efeito desejado. Ao final, o **presidente Pablo Benetti** elogiou o trabalho da comissão e expressou a esperança de que as pautas continuem presentes na próxima gestão. O **Conselheiro Leonam Estrella Figueiredo** parabenizou a Comissão do Setor Público e mencionou a importância do setor público na cidade do Rio de Janeiro, ressaltando os desafios enfrentados, como a violência e a falta de concursos públicos. Ele também destacou a necessidade de valorizar os servidores públicos e a continuidade do trabalho da comissão na próxima gestão. O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** enfatizou a importância de incluir uma menção ao projeto de lei 2.118/202e, que busca estabelecer a arquitetura como uma carreira de estado, especialmente no item 19 da carta. Esse projeto visa encerrar a prática de nomear arquitetos como assessores de engenharia e arquitetura em instituições como o Banco do Brasil. A **Conselheira Vivianne Sampaio Vasques** respondeu a uma observação anterior sobre a abrangência da carta. Ela explicou que a carta fora inicialmente direcionada ao CAUBR, à sociedade e aos gestores públicos, mas, posteriormente, foram retirados aspectos que não se encaixavam nesse direcionamento. Ela também mencionou a importância de um censo para entender melhor a situação dos profissionais no Rio de Janeiro e expressou abertura para fazer ajustes na carta, caso isso resulte em uma melhor direção para o CAUBR. Finalizadas as manifestações, o **presidente Pablo Benetti,** para encaminhamento, reiterou que fizera dois encaminhamentos: 1 - aprovar a carta na sua totalidade, mas com destaque para os pontos de acordo com cada setor. A **Conselheira Vivianne Sampaio Vasques** aproveitou para ponderar alguns pontos: a importância de ter arquitetos nas prefeituras e órgãos públicos, preferencialmente concursados e estáveis. Ela mencionou a criação de uma rede de arquitetos e urbanistas servidores públicos, a qual atualmente está admitindo principalmente profissionais de carreira. Ela destacou a necessidade de reflexão sobre como categorizar os profissionais no SICCAU. A **Conselheira Vivianne Sampaio Vasques** mencionou que a discussão sobre a arquitetura como uma carreira de estado, respondendo ao conselheiro Carlos Augusto Abreu, foi um tópico de reflexão na comissão, com a presença da Luciana Rubino em alguns eventos. Embora a lei proposta não garanta tudo o que desejam, é um passo importante. Ela também explicou que o número da lei não foi citado no item 19 da carta, mas a ideia por trás dele permanece. Por fim, ela sugeriu que o Conselheiro Paulo Saad, que não participou anteriormente dos fóruns e seminários da comissão, se envolvesse mais, considerando que existem outros conselheiros que também são servidores públicos. A **Conselheira Vivianne Sampaio Vasques** falou sobre a importância da RRT extemporânea tanto para o acervo técnico do profissional quanto para os órgãos públicos, sugerindo que haja um desconto específico para o setor público, uma vez que normalmente os profissionais incluem esse valor no custo do projeto. Ela também destacou a feliz coincidência de começarem a discutir a carta oficialmente no mês do servidor público. O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** enfatizou a importância de mencionar no item 19 que existe um projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional para transformar a arquitetura em uma carreira de estado, sem a necessidade de citar o número do projeto de lei. Ele destacou que todos deveriam considerar essa informação essencial. O **Conselheiro Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues** expressou sua preocupação em relação ao item 19 da carta, mencionando a opinião da Luciana Rubinho, que ressaltou as dificuldades de tramitação do projeto de lei. Ele enfatizou que o CAUBR também tinha dificuldades em entender a intenção da proposta. O conselheiro Vicente defendeu a necessidade de buscar um novo caminho para fortalecer a categoria de arquitetos, indo além da simples menção do projeto de lei. Ele argumentou que imediatamente mencionar o número poderia prejudicar a causa, pois o CAUBR já teria discutido a questão anteriormente. Em vez disso, ele enfatizou a importância de continuar pressionando e buscando o apoio de parlamentares e conselheiros federais, a fim de fortalecer a causa de reconhecimento dos arquitetos como carreira de estado. A **Conselheira Leila Marques da Silva** elogiou a carta, afirmando que é importante aprová-la no momento. Ela reconheceu que eventuais correções ou adições podem ser feitas posteriormente. A **Conselheira Leila** explicou a situação do projeto de lei anterior, arquivado por decurso de prazo, e do projeto atual, que mantém o mesmo texto do anterior. Ela destacou que o projeto atual tem grandes chances de avançar mais rapidamente, pois algumas instâncias já revisaram e aprovaram o texto anterior. Finalizando, enfatizou a importância da carta em mencionar a necessidade de transformar a carreira dos arquitetos, independentemente de detalhes específicos sobre os projetos de lei. Finalizados os comentários, o **presidente Pablo Benetti** encaminhou a proposta para votação da manutenção do texto integral da carta, com o item 19 da maneira que estava redigido e a proposta do conselheiro Carlos Augusto Abreu de manutenção da carta, porém modificando o item 19. O **Conselheiro Carlos Augusto Abreu** optou por retirar a sua proposta. A carta foi **aprovada por aclamação. 6.3. Homologar Indicações para a Câmara metropolitana.** O **presidente Pablo Benetti** relatou que recebera uma correspondência do Instituto Rio Metrópole solicitando a indicação de um conselheiro e um representante dos órgãos de classe do Rio de Janeiro para integrar o conselho consultivo da Região Metropolitana. A escolha do nome de Luís Fernando Valverde foi sugerida devido ao seu envolvimento ativo na OCA, um projeto com foco na região metropolitana. A Casa Fluminense tem uma forte atuação na região, e essa escolha fortaleceria a colaboração já existente; e que estava aberto para receber outras indicações. O **Conselheiro Paulo Oscar Saad** alertou para a situação administrativa delicada no Estado do Rio de Janeiro devido à presença de interesses que não servem ao interesse público em algumas estruturas governamentais, como o Instituto Rio Metrópole e o Conselho Consultivo da Região Metropolitana. Essas estruturas têm forte influência de representantes da Baixada Fluminense, não se referindo aos profissionais ou ao público, mas sim a interesses que podem não estar alinhados com o bem público. O **Conselheiro Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues** mencionou a importância da Câmara Metropolitana e a participação de Vicente Loureiro na sua formação. Ele destacou que a questão técnica muitas vezes foi prejudicada por interesses políticos, e acredita que o CAU possa contribuir com a sua presença técnica e pressão na sociedade para melhorar a região metropolitana. Ele elogiou a indicação de Valverde como representante e lembra que ele é um conselheiro reeleito, o que o capacita para esse papel. O **presidente Pablo Benetti** encaminhou então para votação o nome do conselheiro Luís Fernando Valverde Salandia como membro titular, e como suplente o conselheiro Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues, cujo nome havia sido ventilado anteriormente. **As indicações foram aprovadas por aclamação.** Neste momento, as transmissões foram suspensas para deliberação dos seguintes itens: **7. Relatório de Recurso à Plenária.** 7.1. Processo Recurso CEP\_1414893/2021 – Relatora Conselheira Marta Regina Ribeiro Costa. O Parecer da relatora é pela manutenção do Auto de Infração cometida pela Empresa, uma vez que seu Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, registra como descrição de atividade principal aquela que compete a este Conselho fiscalizar. **Aprovado por unanimidade. 8. Julgamento de Processo Ético.** 8.1. Processo não admissibilidade CED\_1341742/2021– Relator Conselheiro Célio Alves. Processo sai de pauta, conselheiro Paulo Saad pediu vista. **9.0** **Distribuição de Recurso ao plenário: 9.1.** Recurso ao Plenário – Processo CEP 1512480/2022, distribuído ao conselheiro Carlos Abreu, **9.2.** Recurso ao Plenário – Processo CEP 1516615/2022, distribuído ao conselheiro Rogerio Cardeman. **10.0. Comunicados dos Conselheiros com assuntos de interesse geral.** O **Conselheiro Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues** fez uma homenagem aos eleitos, destacando a importância da democracia e da participação ativa dos profissionais no crescimento do CAU. Ele ressaltou que, mesmo não sendo conselheiro no próximo mandato, continuará cobrando e apoiando o trabalho conjunto. O conselheiro enfatizou a necessidade de aproveitar os próximos três anos para aprender e crescer como profissionais. O **Conselheiro Paulo Oscar Saad** abordou a dificuldade de ter RRTs aceitos, especialmente para projetos ou estudos, pela Procuradoria do estado e do município. Ele menciona que o TSE e a procuradoria só aceitam RRTs de obras e que isso resulta em restrições para os arquitetos, pois muitos de seus trabalhos são de natureza técnica, como avaliações ou trabalhos de escritório, que não envolvem obras físicas. A procuradoria alega questões financeiras e responsabilidade como justificativa para não aceitar RRTs de projetos. O conselheiro sugeriu que a comissão envie a carta para a Procuradoria do estado e do município e agende uma reunião para discutir e entender as razões por trás dessa restrição, com o objetivo de encontrar soluções.Nada mais havendo para tratar, o **presidente Pablo Benetti** agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião Plenária 10/2023. Eu, **Alessandra Vandelli,** Assessora da Presidência, procedi à revisão da ATA lavrada por serviço terceirizado e segue assinada por mim e pelo Presidente do CAU/RJ, Pablo Cesar Benetti. **Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.**

 **Alessandra Vandelli Pablo Cesar Benetti**

Assessora da Presidência CAU-RJ Arquiteto Urbanista

 Presidente do CAURJ